



ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
ANO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e cinco minutos (Horário de Brasília), nas dependências do prédio da Administração Prefeitura Municipal de Itaguaí na Sala de Licitação, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente do mesmo, para deliberar sobre assuntos com relação as contas referentes aos Balancetes dos meses de janeiro a maio do ano de dois mil e vinte e cinco, Processo: 200.000.249/2025 e outros documentos pertinentes à contabilidade. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular; GABRIELA BOMFIM DA SILVA – Titular, todas representantes do Governo; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas; RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representante dos Servidores da Câmara de Vereadores. Aberta a reunião, a Presidente apresentou a pauta do dia, esclarecendo que os balancetes encaminhados ao Conselho foram recebidos sem a assinatura do responsável técnico. Foi informado que os referidos documentos se referem à gestão anterior, havendo, segundo manifestação do Instituto, dificuldades quanto à formalização das assinaturas. Em razão do exposto, houve questionamento acerca da existência de instância administrativa superior ao Instituto para fins de regularização documental. Foi aventada a possibilidade de encaminhamento à Secretaria de Administração, sendo esclarecido, entretanto, que tal Secretaria possui atribuições restritas à coordenação do pleito eleitoral, não detendo competência sobre a matéria em análise. Durante as discussões, foi sugerido que o Conselho avalie, à luz da legislação vigente, a responsabilidade quanto aos trâmites e à formalização dos documentos submetidos à sua fiscalização, considerando o impacto do atraso no encaminhamento regular das informações ao CMP. Como encaminhamento, ficou deliberado que todos os documentos destinados à apreciação do Conselho Municipal de Previdência deverão ser formalmente encaminhados por meio de processos administrativos, visando assegurar maior controle, rastreabilidade e regularidade dos atos. Quanto ao Processo Administrativo nº 200.000.249/2025, ficou estabelecido que será analisado no âmbito da competência do Conselho e, posteriormente, devolvido à unidade de origem, considerando que a matéria se encontra sob apreciação judicial, circunstância que limita a manifestação conclusiva do colegiado. Nada mais havendo a tratar, e estando todos de acordo com os encaminhamentos definidos, a Presidente declarou encerrada a reunião, ficando agendada a próxima reunião do Conselho para o dia quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, para a qual todos foram devidamente cientificados. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE BORGES DA PAIXAO ARCHANJO
Data: 09/01/2026 16:34:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiane Borges da P. Archanjo
Presidente do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA BOMFIM DA SILVA
Data: 27/01/2026 09:18:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Bomfim da Silva
Membro Titular do CMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Página 2



Documento assinado digitalmente
LUCIA AMALIA SIMÕES ROSA
Data: 10/01/2026 11:17:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lúcia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP



Documento assinado digitalmente
LETICIA PINHEIRO GARCIA CAVALCANTI
Data: 10/01/2026 08:53:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leticia Pinheiro G. Cavalcanti
Membro Titular do CMP



Documento assinado digitalmente
EDSON PEREIRA DA COSTA
Data: 27/01/2026 18:44:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Pereira da Costa
Membro Titular do CMP



Documento assinado digitalmente
RAFAEL DE FARIAS ROCHA
Data: 09/01/2026 20:51:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael de Farias Rocha
Membro Titular do CMP

Inativos e Pensionistas; **RAFAEL DE FARIAS ROCHA** – Titular, representante dos Servidores da Câmara de Vereadores. Com a palavra inicial, a Sra. Presidente do Conselho informou o recebimento dos documentos solicitados anteriormente pela conselheira Sra. Letícia, a qual apontou que ainda persistem inconsistências pretéritas nos referidos documentos. Ressaltou-se que tais documentos deveriam estar em conformidade com as informações constantes no sistema, o que não ocorreu. Considerando que os balancetes necessitavam de apreciação e deliberação nesta reunião, o Sr. Rafael orientou que os mesmos fossem aprovados com ressalva. Em continuidade ao tema, a Sra. Letícia acrescentou que as inconsistências identificadas nos balancetes divergem dos resultados apresentados no sistema, não havendo conciliação entre as informações, o que prejudica a adequada avaliação. A conselheira classificou tal situação como um problema de natureza “sistêmica”. Diante disso, ficou estabelecido que a orientação do Sr. Rafael serviria como norte para o Conselho, ou seja, os balancetes seriam assinados com ressalva, com o devido apontamento das inconsistências. A Sra. Presidente solicitou à Sra. Letícia que detalhasse ao Conselho as ocorrências identificadas nos balancetes, considerando sua capacitação técnica e atuação profissional na área. Ficou acordado que os balancetes seriam acatados, com a devida justificativa das inconsistências, conforme a Nota Explicativa apresentada pelo Sr. André Luiz, Diretor Geral de Finanças do ITAPREVI. A conselheira Sra. Lúcia voltou a destacar a necessidade de o ITAPREVI implementar um site exclusivo, destinado à divulgação de informações inerentes à atuação do Instituto, tais como disponibilidade de recursos, aplicações financeiras e demais assuntos de interesse dos servidores ativos, inativos e pensionistas. Ressaltou que tal medida reforça um dos pilares da Administração Pública, qual seja, a transparência, assunto este que deverá ser apresentado à Presidência do Instituto. Foi novamente colocada em pauta a necessidade de o CMP dispor de um espaço físico próprio para a guarda de seus documentos, bem como para a deliberação interna de assuntos e demandas relativas aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, a serem posteriormente levadas às reuniões oficiais. O conselheiro Sr. Rafael reiterou a necessidade da realização do curso e da certificação dos membros do CMP, requisito indispensável para a continuidade das atividades do Conselho. Ressaltou que o tema já foi questionado diversas vezes junto aos representantes do ITAPREVI, sem solução até o momento, lembrando que ficou estabelecida a certificação dos conselheiros até o final do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Diante do exposto, ficou estabelecido que os balancetes deverão ser encaminhados ao Conselho devidamente assinados. Registrou-se, ainda, a negativa quanto ao envio dos balancetes referentes aos meses de janeiro e março do corrente ano. Deliberou-se, novamente, sobre a necessidade de uma sala própria para o CMP e sobre a criação de um site exclusivo do ITAPREVI para publicação de seus atos e informações aos pensionistas, servidores ativos e aposentados. Ficou acordado que a próxima reunião, agendada para o dia seis de novembro do corrente ano, terá como pauta, entre outros assuntos: a Política de Investimentos, o não pagamento aos componentes do CMP, com esclarecimentos por parte do ITAPREVI, na pessoa de sua Presidente, quanto aos motivos dos atrasos, o não atendimento integral ao envio de documentos solicitados por meio de ofícios encaminhados ao ITAPREVI, a demora na definição de data para a realização da certificação e dos cursos necessários à capacitação dos integrantes do CMP, esclarecimentos sobre o Banco Master e seus repasses ao Instituto, considerando tratar-se de investimento de longo prazo. A Sra. Presidente, em comum acordo com os integrantes do Conselho, solicitou que as respostas aos pontos elencados sejam apresentadas com a maior brevidade possível, ressaltando que o CMP tem como finalidade principal atuar em parceria com o ITAPREVI, no sentido de fiscalizar, apontar possíveis equívocos e colaborar para a correção e solução de demandas, promovendo cada vez mais a transparência dos atos do Instituto junto ao seu público-alvo: aposentados, pensionistas e servidores ativos. Nada mais havendo a tratar, e considerando de grande valia os assuntos discutidos e as sugestões apresentadas, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, ficando agendado o próximo encontro para o dia seis de novembro do corrente ano. E, para constar, eu, Edson Pereira da Costa, redator, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Municipal de Previdência.

(a.a) Regiane Borges da P. Archanjo - Presidente do CMP, **Gabriela Bomfim da Silva** – Membro Titular do CMP, **Lúcia Amália Simões Rosa** - Membro Titular do CMP, **Letícia Pinheiro G. Cavalcanti** - Membro Titular do CMP, **Edson Pereira da Costa** - Membro Titular do CMP, **Rafael de Farias Rocha** - Membro Titular do CMP.

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e cinco minutos (Horário de Brasília), nas dependências do prédio da Administração Prefeitura Municipal de Itaguaí na Sala de Licitação, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente do mesmo, para deliberar sobre assuntos com relação as contas referentes aos Balancetes dos meses de janeiro a maio do ano de dois mil e vinte e cinco, Processo: 200.000.249/2025 e outros documentos pertinentes à contabilidade. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; LETÍCIA PINHEIRO G.

CAVALCANTI – Titular; GABRIELA BOMFIM DA SILVA – Titular, todas representantes do Governo; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas; RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representante dos Servidores da Câmara de Vereadores. Aberta a reunião, a Presidente apresentou a pauta do dia, esclarecendo que os balancetes encaminhados ao Conselho foram recebidos sem a assinatura do responsável técnico. Foi informado que os referidos documentos se referem à gestão anterior, havendo, segundo manifestação do Instituto, dificuldades quanto à formalização das assinaturas. Em razão do exposto, houve questionamento acerca da existência de instância administrativa superior ao Instituto para fins de regularização documental. Foi aventada a possibilidade de encaminhamento à Secretaria de Administração, sendo esclarecido, entretanto, que tal Secretaria possui atribuições restritas à coordenação do pleito eleitoral, não detendo competência sobre a matéria em análise. Durante as discussões, foi sugerido que o Conselho avalie, à luz da legislação vigente, a responsabilidade quanto aos trâmites e à formalização dos documentos submetidos à sua fiscalização, considerando o impacto do atraso no encaminhamento regular das informações ao CMP. Como encaminhamento, ficou deliberado que todos os documentos destinados à apreciação do Conselho Municipal de Previdência deverão ser formalmente encaminhados por meio de processos administrativos, visando assegurar maior controle, rastreabilidade e regularidade dos atos. Quanto ao Processo Administrativo nº 200.000.249/2025, ficou estabelecido que será analisado no âmbito da competência do Conselho e, posteriormente, devolvido à unidade de origem, considerando que a matéria se encontra sob apreciação judicial, circunstância que limita a manifestação conclusiva do colegiado. Nada mais havendo a tratar, e estando todos de acordo com os encaminhamentos definidos, a Presidente declarou encerrada a reunião, ficando agendada a próxima reunião do Conselho para o dia quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, para a qual todos foram devidamente cientificados. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

(a.a) Regiane Borges da P. Archanjo - Presidente do CMP, **Gabriela Bomfim da Silva** – Membro Titular do CMP, **Lúcia Amália Simões Rosa** - Membro Titular do CMP, **Letícia Pinheiro G. Cavalcanti** - Membro Titular do CMP, **Edson Pereira da Costa** - Membro Titular do CMP, **Rafael de Farias Rocha** - Membro Titular do CMP.

CODUITA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO CNPJ nº 36.085.322/0001-28

Ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí – CODUITA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se na sede social na Estrada Deputado Octávio Cabral, nº 740, sala 112, Ed. Trend, Complexo Metropolitano Fusion, CEP: 23.810-305, nesta cidade, no próximo dia 05 de fevereiro de 2026 (5ª feira) às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Alteração do Estatuto da Companhia; 2) Análise e deliberação do Regimento Interno da CODUITA. Itaguaí, 29 de janeiro de 2026.

(a) Alexandre dos Santos Sanchez
Presidente do Conselho de Administração.